



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – ANO 2022

SERGIPE, 2022



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Belivaldo Chagas Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Mércia Simone Feitosa de Souza

SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

Adriana Menezes de Souza

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVENIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

DIRETORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

José Nilton de Souza

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

João Paulo A. Brito da Silva

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E URGÊNCIA

Maria Lúcia Santos

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Marco Aurélio Oliveira Góes

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Fabiana Fontes da Silva

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Leilanne Aurélia N. Mattos Mello

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

Cesar Vladimir de Bomfim Rocha

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Jorge Kleber Soares Lima

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

Luciana Cândida Deda Melo Chagas

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Dênisson Pereira da Silva

OUVIDORIA DO SUS

Fabio Alex Lima Dantas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



COORDENAÇÃO DA PAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE – CIDES/DIPLAN

ELABORAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Diretorias, Fundações, Assessorias, Ouvidoria, Coordenações e Gerências da SES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES	8
DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.....	8
DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno	17
DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde	19
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal.....	23
DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização.....	25
DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.	26
DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão	29
DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.....	31
DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.	32
DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.	35
DIRETRIZ 11: Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.....	36

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), a cada ano de sua vigência e tem por objetivo anualizar as metas do PES e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Estadual de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento que substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS). A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Esta PAS foi elaborada a partir do que foi planejado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e suas Fundações no Planejamento Estratégico 2020-2023 que resultou no Plano Estadual de Saúde e foi atualizada em Oficina de Planejamento realizada em 2022.

Para elaboração do Planejamento Estratégico a SES/SE teve o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual foi contratado pelo Ministério da Saúde (MS), via Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para execução, em todos os Estados, do Projeto de Fortalecimento da gestão estadual do SUS, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica das secretarias de saúde.

Conforme os princípios legais do SUS, as ações desta PAS foram alinhadas às Propostas da VII Conferência Estadual de Saúde e buscando garantir a prática da democracia participativa e do controle social a SES submete esta PAS ao Conselho Estadual de Saúde (CES), para discussão e aprovação.



2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Montagem, pela DIPLAN/CIDES, a partir do Planejamento Estratégico da SES e do Plano Estadual de Saúde;
- Realização de Oficina de Planejamento com as Diretorias, Fundações, Ouvidoria, TIC;
- Finalização pelas Diretorias, Fundações, Ouvidoria, TIC;
- Encaminhamento da PAS 2022 para Diretorias, Ouvidoria, TIC e Fundações;
- Encaminhamento ao CES para análise prévia;
- Apresentação ao CES;
- Aprovação pelo CES;
- Preenchimento do DigiSUS gestor – Módulo Planejamento;
- Identificação das ações do Orçamento pela Gerência de Orçamento/DIPLAN no sistema DGMP.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a mortalidade infantil no estado	Taxa de Mortalidade Infantil	575/16,78	2018	Taxa	477 / 13,84	457 / 13,26	Taxa	DIPLAN (indicador) DAPS/DAEU (ações)
Reducir a mortalidade materna no estado	Razão de Mortalidade Materna	20/58,38	2018	Taxa	13/37,73	11 / 31,93	Taxa	DIPLAN (indicador) DAPS/DAEU (ações)
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	93,74%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados	87,87	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS
AÇÕES 2022								
1. Realizar oficinas de aconselhamento sobre aleitamento materno								DAPS
2. Apoiar a implantação das ações materno-infantil no Projeto Sergipe pela Infância								DAPS
3. Realizar ações para fortalecimento da Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com monitoramento das equipes capacitadas								DAPS
4. Realizar ações de Mobilização Social em aleitamento materno e alimentação complementar								DAPS
5. Realizar anualmente eventos sobre as condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil.								DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Familiar e na Atenção Sexual e Reprodutiva	DAPS							
7. Ampliar a oferta de isoimunização com a imunoglobulina anti-D nos serviços de PNAR do Estado	DAPS							
8. Realizar ações para promoção da redução de mortalidade materna	DAPS							
9. Realizar o Seminário Estadual de Saúde da Mulher	DAPS							
10. Realizar Encontro Regional entre profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS e Atenção Especializada - AE (ambulatórios) com foco na organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	DAPS/DAEU							
11. Realizar capacitação para os profissionais dos ambulatórios de Pré Natal de Alto Risco	DAEU							
12. Realizar curso em suporte avançado de vida em obstetrícia (ALSO)	DAEU							
13. Fortalecer o colegiado gestor das Maternidades	DAEU							
14. Realizar Jornada Estadual da Prematuridade	DAEU							
15. Atualizar o Protocolo Estadual de Acolhimento e Classificação de Risco em obstetrícia	DAEU							
16. Capacitar os profissionais no protocolo atualizado de Acolhimento e Classificação de Risco nas maternidades	DAEU							
17. Capacitar os profissionais em reanimação do Recém-nascido - RN prematuro na sala de parto	DAEU							
18. Elaborar protocolos clínicos para atendimento às Gestantes e as Crianças de Alto Risco nos Ambulatórios de Referência	DAEU							
19. Implantar o serviço de registro civil nas maternidades da rede própria	DAEU							
20. Ofertar capacitação em transporte do recém-nascido de alto risco	DAEU							
21. Capacitar os membros do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil - CMMI	DVS							
22. Apoiar a criação de CMMI Regionais em articulação com as SMS, com foco na APS	DVS							
23. Potencializar as ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil	DVS							
24. Elaborar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016-2030	DVS							
OBJETIVO 2: Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	Acima de 100 mil habitantes: Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	281,96	2017	Taxa	267,93	262,57	Taxa	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reducir a taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio - IAM	Taxa de mortalidade por IAM	32/100.000	2018	Taxa	29,00/100.000	28/100.000	Taxa	DIPLAN (indicador) DAEU/DAPS (ações)
Reducir a taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral - AVC	Taxa de mortalidade por AVC	14,57/100.000	2018	Taxa	12,50/100.000	12/100.000	Taxa	DIPLAN (indicador) DAEU/DAPS (ações)
AÇÕES 2022								
1. Realizar ações de fortalecimento das práticas de Promoção à Saúde								DAPS
2. Elaborar a linha de cuidado de atenção ao indivíduo com sobre peso e obesidade								DAPS
3. Realizar mobilização social sobre o combate ao Tabagismo								DAPS
4. Realizar ações para o fortalecimento do Programa Saúde na Escola								DAPS
5. Realizar evento sobre o Programa Crescer Saudável								DAPS
6. Produzir material informativo para profissionais sobre Alimentação Saudável e Segurança Alimentar								DAPS
7. Promover 02 ações de Educação Permanente voltadas para o enfrentamento das doenças crônicas Hipertensão e Diabetes								DAPS
8. Elaborar protocolo clínico estadual para atendimento dos pacientes submetidos à cirurgia bariátrica								DAPS
9. Realizar o Seminário Estadual sobre condições crônicas								DAPS
10. Realizar oficinas para fomentar discussão e formação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Estadual de Enfrentamento para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis								DAPS
11. Realizar 02 campanhas educativas alusivas ao Dia Mundial da Hipertensão e Dia Mundial do Diabetes								DAPS
12. Realizar Seminário Estadual de Saúde do Homem								DAPS
13. Monitorar e avaliar o acesso aos serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS Ambulatorial Habilidosos								DAEU
14. Ampliar acesso a Unidade de referência Estadual em Cardiologia								DAEU
15. Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais ao usuário com doença renal crônica								DAEU
16. Capacitar em cuidados paliativos na Atenção Hospitalar								DAEU
17. Apoiar a implantação de diálise peritoneal nos serviços ambulatoriais habilitados para atendimento ao usuário com Doença Renal Crônica								DAEU
OBJETIVO 3: Reduzir a mortalidade por causas externas (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir as mortes por acidente de trânsito	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	17,21	2018	Taxa	383 / 16,0	375/15,5	Taxa	DVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reducir as mortes por homicídio	Taxa de mortalidade por homicídio	57,28	2017	Taxa	1214 / 50,74	1189/49,29	Taxa	D V S
Reducir as mortes por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	5,79	2018	Taxa	123 / 5,1	122/5,1	Taxa	D V S
Reducir as mortes por causas externas	Mortalidade proporcional por causas externas	17,42	2017	Taxa	2143 / 15,8	2100/15,5	Taxa	D V S

AÇÕES 2022

1. Fortalecer o componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências	SAMU
2. Estabelecer e fomentar parcerias com outras instituições (DETRAN, PRF, SMTR, EDUCAÇÃO, CVV)	D V S
3. Implementar o Plano de Ação Estadual de enfrentamento a Violência no Trânsito	D V S
4. Validar e publicar Portaria para Criação de Comissão Estadual de Promoção e Prevenção de Acidente no Trânsito	D V S
5. Realizar encontro regional sobre violência autoprovocada e interpessoal para coordenações municipais de atenção primária e Vigilância em Saúde - VS	D V S
6. Promover ações educativas intersetoriais, voltadas à prevenção de acidentes de trânsito	D V S
7. Realizar reuniões bimestrais intersetoriais entre instituições afins sobre Programa Vida no Trânsito - PVT	D V S
8. Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando as unidades notificadoras sobre a importância da notificação de violência e doenças relacionadas ao trabalho	D V S

OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)							ÁREA RESPONSÁVEL
--	--	--	--	--	--	--	------------------

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	330	2018	Número	488	464	Número	D V S

AÇÕES 2022

1.Promover ações de educação permanente para profissionais da Atenção Primária à Saúde com relação a abordagem da população masculina referente à saúde sexual e reprodutiva	DAPS
2.Capacitar profissionais de saúde e educação dos municípios com Programa Saúde na Escola - PSE implantado na abordagem teórica para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST nas escolas.	DAPS
3. Ampliar a oferta dos testes rápido para sífilis, HIV, hepatite B e C aos usuários na Atenção Primária e População Privada de liberdade	D V S
4. Capacitar os profissionais da APS para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	D V S
5.Capacitar os profissionais das maternidades públicas para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	D V S



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde Prisional para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	DVS							
7.Apoiar a criação de Grupos de Trabalho ou Comitês municipais de investigação de transmissão vertical de sífilis, HIV e Hepatite B	DVS							
8. Fazer ampla divulgação estadual sobre a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo	DVS							
9. Realizar capacitação dos profissionais da rede básica assistencial com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e da sífilis em gestante	DVS							
10. Difundir e monitorar a utilização do TELELAB pelos profissionais da Atenção Primária e Vigilância sobre a temática da sífilis	DVS							
11.Implementar as ações de investigação dos casos de transmissão vertical - sífilis e HIV	DVS							
12.Adquirir Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV e HTLV (vírus linfo-trópico de células T humanas)	DVS							
OBJETIVO 5: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Inspeções em estabelecimentos e produtos alimentícios sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual, realizadas.	Proporção de inspeções em estabelecimentos e produtos alimentícios sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Inspeções em estabelecimentos e produtos farmacêuticos e produtos de proteção a saúde sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual, realizadas.	Proporção de inspeções em estabelecimentos e produtos farmacêuticos e produtos de proteção a saúde sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual, que solicitaram licença sanitária.	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Inspeções em estabelecimentos e produtos de cosméticos, saneantes, controle de pragas e vetores sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual, realizadas	Proporção de inspeções em estabelecimentos e produtos de cosméticos, saneantes, controle de pragas e vetores sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Estadual.	80%	2019	Percentual	90%	100%	Percentual	DVS/VISA
Inspeções em serviços de saúde classificados de Alto Risco de competência estadual, realizadas	Proporção de inspeções em serviços de saúde classificados de Alto Risco.	70%	2019	Percentual	85%	90%	Percentual	DVS/VISA
Análises de projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual, realizadas.	Proporção de análises de projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Emissão de pareceres/relatórios para órgãos judiciários (MP, PGE, TJ), polícia federal, ANVISA e órgãos afins.	Proporção de emissão de pareceres/relatórios para órgãos judiciários (MP, PGE, TJ), polícia federal, ANVISA e órgãos afins.	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre turbidez, realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	89,87%	2019	Percentual	90%	100%	Percentual	DVS/VISA
Inspeções em estabelecimentos cuja atividade esteja relacionada à gestão ambiental de resíduos e água para consumo humano, realizadas.	Proporção de inspeções em estabelecimentos cuja atividade esteja relacionada à gestão ambiental de resíduos e água para consumo humano .	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Denúncias sujeitas as ações de vigilância sanitária, atendidas.	Proporção de denúncias sujeitas as ações de vigilância sanitária.	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Resultado de busca ativa nas unidades de urgência e emergência sobre os casos de intoxicação adversa no Estado de Sergipe, notificados, realizadas.	Proporção de busca ativa de casos de intoxicações , notificados	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Resultado de busca ativa nas unidades de urgência e emergência sobre os casos de picadas de animais peçonhentos no Estado de Sergipe notificados, realizadas.	Proporção de busca ativa de casos de picadas de animais peçonhentos , notificados.	100,00%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/VISA
Ações de capacitação e educação continuada em VISA, realizadas.	Proporção de ações de capacitação e educação continuada em VISA, programadas no Plano Anual de Atividades - PAA da FUNESA.	20%	2019	Percentual	40%	50%	Percentual	DVS/VISA

AÇÕES 2022

1. Realizar inspeção, fiscalização de produtos e serviços, análise de projeto, licenciamento de estabelecimentos, atendimento de denúncias, emissão de pareceres/relatórios sujeitos as ações da VISA Estadual. DVS/VISA
2. Monitorar e Avaliar as ações desenvolvidas pelos municípios que pactuaram atividades de alto risco DVS/VISA
3. Definir e pactuar as competências para realização das ações de vigilância de acordo com o risco sanitário DVS/VISA
4. Realizar o controle da qualidade de água de consumo e dos serviços de saúde sob responsabilidades do Estado; DVS/VISA
5. Elaborar e pactuar o plano Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Exposta a Agrotóxicos DVS/VISA
6. Realizar notificações de casos de toxicologia no Estado de Sergipe DVS/VISA
7. Realizar capacitações e educação continuada em VISA. DVS/VISA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 6: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	24,45%	2018	Percentual	19,91%	18,92%	Percentual	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	59,98%	2018	Percentual	70%	75%	Percentual	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Reducir a mortalidade materna no estado e regiões	Número de óbitos maternos no estado e regiões de saúde	20	2018	Número	13	11	Número	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Reducir a mortalidade infantil no estado e regiões	Taxa de mortalidade infantil (TMI) no estado e regiões de saúde	575/16,78	2018	Taxa	477/13,84	457/13,25	Taxa	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Número de Regiões de Saúde com o Projeto implantado	01 região de saúde com o Projeto implantado - planejamento de governo	2019	2	Número	1	3	Número	DAPS
Implantar ambulatórios de atenção especializada de cuidado a gestante e criança na região de Lagarto e Itabaiana	Nº de ambulatórios de atenção especializada de cuidado a gestante e criança implantados em 2 regiões de saúde (Itabaiana e Lagarto) (Planejamento de Governo)	2021	0	Número	2	2	Número	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implantar estratificação de risco das condições crônicas atenção primária á saúde das regiões de Itabaiana e Lagarto	Nº de municípios com estratificação de risco das condições crônicas implantada na atenção primária á saúde em 2 regiões de saúde (Itabaiana e Lagarto) (Planejamento de Governo)	2021	0	Número	20	20	Número	DAPS
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de cura de casos novos de tuberculose confirmados laboratorialmente	66%	2017	Percentual	80%	85%	Percentual	DVS
Reducir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	5,23/100.00	2018	Taxa	3,08	3,73/100.00 0	Taxa	DVS
Reducir os casos de HIV em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,7/100.000	2018	Taxa	4,3	4/100.000	Taxa	DVS
Reducir o número de óbitos por dengue	Nº de óbitos por dengue	13	2019	Número	2	1	Número	DVS
Reducir a mortalidade por leishmaniose visceral	Nº de óbitos por leishmaniose visceral	10	2018	Número	8	6	Número	DVS
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	77,40%	2019	Percentual	90%	100%	Percentual	DVS
Reducir o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade no estado e regiões de saúde	330	2018	Número	488	464	Número	DVS
Alcançar cobertura vacinal preconizada das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde	25%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS
AÇÕES 2022								
1. Realizar 01 roda de conversa entre APS e VS, nas regiões de saúde, por semestre								DAPS
2. Elaborar o Plano de Fortalecimento para construção da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde								DAPS
3. Ofertar capacitação para formação de multiplicadores de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde								DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Elaborar Plano de Ação Estadual para atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional	DAPS
5. Realizar Seminário de Saúde Bucal	DAPS
6. Realizar capacitação sobre manejo da saúde mental da APS	DAPS
7. Realizar Seminário Estadual Saúde Mental	DAPS
8. Realizar Seminário Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	DAPS
9. Realizar reuniões do Comitê de Equidade e Educação Popular em Saúde	DAPS
10. Realizar 01 Colegiado de Gestores da Atenção Primária à Saúde, por apoiadora institucional da APS, por trimestre	DAPS
11. Realizar Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação da APS	DAPS
12. Ofertar capacitação para as equipes de Saúde da Família na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em crianças (>29 dias até 5 anos)	DAPS
13. Realizar, no mínimo, 06 visitas de apoio institucional ao mês, por apoiadora institucional da APS	DAPS
14. Ofertar capacitação para o registro qualificado do e-SUS APS	DAPS
15. Realizar Colegiado de Gestores de Saúde Bucal, por quadrimestre	DAPS
16. Realizar Seminário Estadual de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	DAPS
17. Realizar capacitação para Qualificação da Assistência Pré-Natal	DAPS
18. Realizar ações para o fortalecimento da intersetorialidade na atenção à população idosa nas instituições de longa permanência	DAPS
19. Reproduzir material ilustrativo sobre a saúde da pessoa idosa	DAPS
20. Realizar Colegiado Integrado APS / VE, por semestre	DAPS
21. Realizar Seminário Integrado da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	DAPS
22. Realizar curso Introdutório para Atenção Primária à Saúde	DAPS
23. Realizar mobilização social em alusão ao Setembro Amarelo	DAPS
24. Realizar capacitação sobre políticas de Equidade	DAPS
25. Promover ações de educação permanente para equipe DAPS	DAPS
27. Monitorar as unidades laboratório da ATS e da AAE de Lagarto	DAPS/DAEU
28. Monitorar as unidades laboratório da ATS e da AAE de Itabaiana	DAPS/DAEU
29. Realizar Colegiado da Rede de Atenção Psicossocial	DAEU
30. Fortalecer o apoio técnico aos municípios através de visitas e reuniões com utilização de instrumento padronizado	D V S
31. Produzir material educativo, desenvolver campanhas publicitárias sobre situações estratégicas, agravos endêmicos e prioritários no Estado	D V S
32. Promover ações para o fortalecimento do diagnóstico, tratamento, prevenção, vigilância e o controle da leishmaniose visceral	D V S
33. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil e a resposta rápida e adequada para as arboviroses.	D V S
34. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento rápido das vacinas	D V S
35. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento de HIV/IST e ampliar o acesso a serviços para Pessoas Vivendo com HIV - PVHIV	D V S
36. Ofertar capacitação e ações de educação em saúde sobre atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da atenção básica e nos serviços especializados, ambulatorial e/ou hospitalar com foco na educação em saúde, diagnóstico oportuno, tratamento até a cura e prevenção e tratamento de incapacidades.	D V S



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

37.Fortalecer o tratamento de forma adequada e oportuna a todos os casos diagnosticados de tuberculose visando a integralidade do cuidado.							D V S
OBJETIVO 7: Implantar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)							ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Indicador alcançado em 2021						
AÇÕES 2022							
1.Realizar seminário estadual de atenção primária à saúde							DAPS
OBJETIVO 8: Destinar incentivo financeiro Estadual para expansão, consolidação e qualificação da Atenção Primária à Saúde com base em prioridades e alcance de critérios de qualidade definidos pelo Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)							ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Resultado do indicador programado para 2023						
AÇÕES 2022							
1. Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde da nova Lei do ICMS (ICMS Social)							DIPLAN
2.Buscar novos recursos							DIPLAN
3. Repassar regularmente a contrapartida Estadual referente ao Componente básico da Assistência farmacêutica - PORTARIA 1555/2013							FINANCIERO
DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno							ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1: Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aquisição de medicamentos oncológicos padronizados para a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	CADIM
Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,34	2018	Razão	0,60	0,62	Razão	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,23	2018	Razão	0,26	0,32	Razão	DIPLAN (indicador) DAPS (ações)
Reducir a taxa de mortalidade por neoplasia	Taxa de Mortalidade por neoplasia	75,1/100.000	2018	Taxa	72,1	71,1	Taxa	DIPLAN (indicador) DAEU/DAPS (ações)
Cirurgias de câncer realizadas na UNACON do HUSE (Planejamento de Governo)	Percentual de cirurgias de câncer realizadas na UNACON do HUSE	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DAEU
Realizar radioterapias na UNACON do HUSE (Planejamento de Governo)	Percentual de radioterapias realizadas na UNACON do HUSE	41,51%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DAEU
Leitos (UTI Adulto) de retaguarda cirúrgica em funcionamento no HUSE (Planejamento de Governo)	Número de leitos de UTI adulto de retaguarda para cirurgia oncológica no HUSE em funcionamento	0	2019	Número	10	10	Número	DAEU
Realizar atividades com a Unidade Móvel de Saúde do Homem	Número de atividades realizadas com a Unidade Móvel de Saúde do Homem	0	2019	Número	20	50	Número	DAEU
AÇÕES 2022								
1. Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica								
2. Regular a oferta de serviços especializados em Saúde Bucal no Estado								
3. Realizar ações educativas para estimular o diagnóstico precoce do Câncer Oral								
4. Promover ações educativas para diagnóstico precoce do câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina								
5. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama								
6. Elaborar e-book com dicas saudáveis de alimentação para pacientes com câncer de mama em Sergipe								
7. Atualizar os Protocolo Estadual de Quimioterapia Antineoplásica (Oncologia clínica, hematologia e onco-pediatria), utilizado pela UNACON do HUSE								
8. Ampliar a oferta da atenção ambulatorial especializada por meio da operacionalização da Unidade Móvel de Saúde do Homem								



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9.Monitorar e avaliar a execução da Política da Qualificação dos exames citopatológicos pelo Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade-MEQ-CAISM	DAEU							
10.Ofertar o serviço de Iodoterapia na UNACON do HUSE	DAEU							
11.Ofertar o acesso a especialidade de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, urologia e cirurgia pediátrica no HUSE	DAEU							
12.Ofertar o serviço de Cintilografia na UNACON do HUSE	DAEU							
13.Garantir os parâmetros de produção anuais previstos para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do HUSE	DAEU							
14.Ofertar o serviço de mamografia na UNACON do HUSE	DAEU							
15.Monitorar e avaliar os parâmetros de produção anuais previstos para as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)	DAEU							
DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde	ÁREA RESPONSÁVEL							
OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais da rede própria	Número de hospitais da rede própria com Núcleo de Segurança do Paciente implantado	4	2021	Número	6	9	Número	DVS
Implantar Pontos de Atenção especializada Ambulatorial e Hospitalar da Rede de atenção Psicossocial - RAPS (CAPS, Unidade de Acolhimento, Ambulatório Especializado e Enfermaria Especializada) no Estado.	Número de pontos de atenção especializada ambulatorial e hospitalar da RAPS implantados	62	2019	Número	2	67	Número	DAEU
Habilitar novos serviços hospitalares, sob gestão estadual	Número de habilitações novas em serviços hospitalares, sob gestão estadual	0	2019	Número	2	6	Número	DAEU
Realizar ações de educação permanente para os profissionais da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar e Urgência	Número de ações de educação permanente para os profissionais da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar e Urgência realizadas	5	2019	Número	19	28	Número	DAEU
Implantar nas maternidades da Rede Própria a Triagem Auditiva Neonatal	Número de maternidades da Rede Própria com Triagem Auditiva Neonatal implantada	4	2019	Número	3	4	Número	DAEU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implantar nas maternidades da Rede Própria a Triagem Ocular Neonatal	Número de maternidades da Rede Própria com Triagem Ocular Neonatal implantada	4	2019	Número	3	4	Número	DAEU
Implantar nas maternidades da Rede Própria o Teste do Coraçãozinho	Número de maternidades da Rede Própria com Teste do Coraçãozinho implantado	4	2019	Número	3	4	Número	DAEU
Realizar ações de educação permanente para os profissionais do SAMU e empresas parceiras	Número de ações de educação permanente para os profissionais do SAMU e empresas parceira realizadas	90	2021	Número	120	210	Número	SAMU
Regionalizar farmácias do SAMU	Número de farmácias do SAMU regionalizadas	1	2021	Número	3	4	Número	SAMU
Realizar parcerias inatitucionais	Número de parcerias institucionais realizadas	3	2021	Número	1	4	Número	SAMU

AÇÕES 2022

1.Realizar atualização para os profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS	DAEU
2.Apoiar a implantação de novos leitos de UTI Adulto e Pediátrico no Estado	DAEU
3.Realizar Curso de Gestão em Saúde em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	DAEU
4.Fortalecer o colegiado gestor da Rede Hospitalar e Rede de Atenção às Urgências	DAEU
5.Realizar oficina para qualificação dos processos de trabalho e do cuidado nos CAPS	DAEU
6.Realizar curso de atualização em abordagem e manejo clínico sobre as patologias psiquiátricas para profissionais dos CAPS	DAEU
7.Apoiar o processo de habilitação do Hospital Universitário de Lagarto (HUL) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional	DAEU
8.Realizar Seminário em alusão ao dia 18 de maio (luta antimanicomial)	DAEU
9.Realizar curso em abordagem e manejo na atenção a crise psiquiátrica	DAEU
10.Estimular a implantação de CAPS nos municípios com cobertura populacional	DAEU
11.Apoiar a implantação de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental em municípios que disponham de serviços de Atenção Especializada Ambulatorial	DAEU
12.Realizar capacitação em assistência ao paciente crítico: manuseio, transporte e RCP	DAEU
13.Incentivar os gestores municipais na implantação de Serviços de Residência Terapêutica	DAEU
14.Implantar a Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU
15.Implantar o Triagem Ocular Neonatal nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU
16.Implantar o Teste do Coraçãozinho nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU
17.Realizar atualização em avaliação funcional e reabilitação motora no ambiente hospitalar	DAEU
18.Realizar especialização em Gestão Hospitalar	DAEU
19.Implantar atendimentos odontológicos sob sedação a pacientes com deficiência no hospital Universitário de Lagarto.	DAEU
20.Apoiar a implantação de atendimentos odontológicos sob sedação a pacientes com deficiência no HU Aracaju	DAEU
21.Realizar Seminário Estadual de Atenção Domiciliar/Programa Melhor em casa	DAEU
22.Sensibilizar as equipes das maternidades na identificação precoce das deficiências	DAEU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Colaborar Tecnicamente com os NSP para elaboração e implantação do Plano de Segurança do Paciente nos hospitais	DVS
23.Detectar a ocorrência de Eventos Adversos Graves (EAG), relacionados a assistência à saúde para identificar necessidades de instituição de medidas preventivas	DVS
24.Realizar investigação de Eventos Adversos Graves que resultaram em óbito e que se tornaram conhecidos por notificação ou rumores	DVS
25.Implementar estratégias para a prevenção e controle das Infecção Relacionado à Assistência à Saúde (IRAS)	DVS
26.Incentivar a implantação e adequação do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS prioritárias e monitorar as notificações e indicadores de todos os hospitais	DVS
27.Implantar Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) conforme legislação vigente nos Hospitais da Rede Própria (Hospital de Urgência de Sergipe, Hospital Regional de Propriá, Nossa Senhora do Socorro, Estâncio, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco).	DVS
28.Desenvolver ações de educação permanente conforme programação	DVS
29.Realizar capacitações de profissionais administrativos	SAMU
30.Realizar capacitações de novos profissionais admitidos	SAMU
31.Regionalizar a farmácia do SAMU	SAMU
32.Fazer parcerias com os regionais para reposição de materiais e medicamentos	SAMU
33.Realizar Curso nivelamento para motolâncias, Grupamento Motociclista de Atendimento às Urgências - GMAU	SAMU
34.Realizar Curso de formação de condutores de moto socorristas	SAMU
35.Realizar o Projeto SAMU Motolância nas Escolas	SAMU
36.Realizar o III Workshop Motolância	SAMU
37.Executar o serviço de Telecardiologia	SAMU
38.Realizar Curso de aperfeiçoamento para os condutores de viatura do SAMU	SAMU
39.Realizar parcerias institucionais	SAMU

OBJETIVO 2: Promover o acesso dos usuários, em tempo oportuno, aos medicamentos e insumos padronizados (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

ÁREA RESPONSÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Alcançar abastecimento e ofertar medicamentos padronizados no Estado.	Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos por componente da assistência farmacêutica	71,40%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS

AÇÕES 2022

- | | |
|---|------|
| 1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS | DAPS |
| 2. Dispensar os medicamentos e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atenção à Saúde do Estado - CASE | DAPS |
| 3. Dispensar as fórmulas alimentares padronizadas do programa estadual de alergia a proteína do leite da vaca | DAPS |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Realizar a aquisição dos medicamentos e insumos padronizados no SUS e sob responsabilidade da SES, de acordo as programações estabelecidas.	CADIM
5. Garantir o armazenamento dos medicamentos e insumos em conformidade com a legislação vigente	CADIM
6. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado	CADIM
7. Manter a oferta do medicamento Tenecteplase nas unidades hospitalares da rede própria e no SAMU 192 Sergipe	CADIM
8. Ofertar o medicamento Alteplase para atender o protocolo de assistência com acidente vascular isquêmico no HUSE	CADIM
9. Realizar programação dos medicamentos e Insumos de demandas Judiciais	JURÍDICO

OBJETIVO 3: Fortalecer a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência no Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL
--	-------------------------

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Indicador alcançado em 2021							DAEU

AÇÕES 2022

1. Monitorar os serviços realizados pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Estado	DAEU
2. Realizar Curso de Atualização Clínica em reabilitação	DAEU
3. Realizar I Seminário Estadual em Centros Especializados em reabilitação	DAEU
4. Ofertar de forma regular bolsas de colostomia e urostomia	DAEU
5. Ofertar de forma regular as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção	DAEU
6. Ofertar atendimento as pessoas ostomizadas	DAEU

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				

Serviço de cuidado farmacêutico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários	Cuidado farmacêutico no componente especializado da Assistência Farmacêutica, implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	DAKS
Serviço de cuidado clínico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários diabéticos	Cuidado clínico aos pacientes com Diabetes implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	DAKS

AÇÕES 2022

1. Ofertar capacitação de Farmacêuticos da rede municipal para gestão do cuidado farmacêutico na atenção básica	DAKS
---	------



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE)	DAPS							
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos	DAPS							
OBJETIVO 5: Fortalecer a Política Estadual do Sangue (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL		
Realização de teste do pezinho em RN's	Proporção de teste do pezinho realizado por número de RNs	86,85% Valor	2019 Ano	Proporção Unidade de Medida	87% Meta prevista para 2022	87% Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Proporção Unidade de Medida	DAPS
Capacitar profissionais dos serviços que compõem a Hemorrede estadual	Proporção de serviços que compõem a Hemorrede Estadual com profissionais capacitados	70% Valor	2019 Ano	Percentual Unidade de Medida	95% Meta prevista para 2022	100% Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Percentual Unidade de Medida	FSPH
Monitorar serviços de hemoterapia público e privado da rede estadual	Proporção de serviços de hemoterapia público e privado da rede estadual monitorados pela Hemorrede	20% Valor	2019 Ano	Percentual Unidade de Medida	100% Meta prevista para 2022	100% Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Percentual Unidade de Medida	FSPH
Implantar Agencia Transfusional nos hospitais regionais	Número de Hospitais Regionais com Agência Transfusional Implantada (Propriá e Socorro) (Planejamento de Governo)	3 Valor	2019 Ano	numero Unidade de Medida	2 Meta prevista para 2022	3 Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	numero Unidade de Medida	FSPH
AÇÕES 2022								
1. Assegurar os serviços de postagens de amostra do Teste do Pezinho	DAPS							
2. Promover anualmente ação educativa relacionados ao Programa Estadual de Triagem Neonatal	DAPS							
3. Fiscalizar os serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado	DVS/VISA							
4. Monitorar as atividades da Hemorrede	FSPH							
5. Executar ações de capacitação de pessoal nas Agências Transfusionais, serviços de hemoterapia e rede hospitalar	FSPH							
6. Executar ações de capacitação de pessoal sobre hemoglobinopatias e coagulopatias do hemocentro e rede básica	FSPH							
7. Prestar assistência técnico-científica aos serviços de hemoterapia	FSPH							
8. Solicitar aquisição de ônibus para coleta móvel	FSPH							
9. Realizar processo seletivo e/ou concurso público de pessoal para suprir o déficit das áreas técnicas da FSPH	FSPH							
10. Criar Câmara Técnica de Política Estadual de Sangue de Sergipe com apoio da SES	FSPH							
11. Implantar Agência Transfusional nos Hospitais Regionais (Propriá e Socorro)	FSPH/DAEU							
12. Iniciar o processo de certificação do Hemoce pela ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade	FSPH							
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal								
OBJETIVO 1: Garantir atendimento mais digno ao paciente em Tratamento Fora de Domicílio interestadual (TFD) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
	ÁREA RESPONSÁVEL							



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	* resultado programado para 2023							DGS
AÇÕES 2022								
1. Descentralizar os agendamentos para realização de TFD								
2. Aumentar o valor das ajudas de custos pagas a pacientes e acompanhantes								
3. Elaborar instrumento de avaliação de satisfação do usuário								
OBJETIVO 2: Ampliar a realização de transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar transplantes renais	Número de transplantes renais realizados	0	2019	numero	12	36	numero	DGS
AÇÕES 2022								
1. Ampliar a consciência social no que tange à doação de órgãos								
2. Implementar ações de capacitação de profissionais sobre morte encefálica								
OBJETIVO 3: Fortalecer a estratégia Telessaúde Sergipe enquanto instância de regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar eixo de teleregulação no Complexo Regulatório	Eixo da Teleregulação implantado no Complexo Regulatório	0	2019	numero	1	1	numero	DGS
AÇÕES 2022								
1. Regular pacientes críticos em Psiquiatria no Estado								
OBJETIVO 4: Planificar o processo regulatório do Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						ÁREA RESPONSÁVEL



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
	* resultado programado para 2023							DGS
AÇÕES 2022								
1. Conscientizar a sociedade dos benefícios do processo regulatório do SUS								
DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização.								
OBJETIVO 1: Aprimorar o Planejamento estratégico, através do fortalecimento do Centro de Informações e Decisões Estratégicas – CIDES (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Municípios participantes das Oficinas Regionais sobre Instrumentos de Planejamento	Nº de municípios participantes das Oficinas sobre Instrumentos de Planejamento (Portaria 1812/MS)	0	2020	Numero	75	75	Numero	DIPLAN
Realizar Oficinas Regionais sobre Instrumentos de Planejamento	Nº de Oficinas regionais sobre Instrumentos de Planejamento realizadas (Portaria 1812/MS)	0	2020	Numero	6	12	Numero	DIPLAN
Elaborar e publicar painéis eletrônicos com resultados de metas e indicadores	Nº de painéis eletrônicos elaborados e publicados no site cides.se.gov.br (Portaria 1812/MS)	0	2020	Numero	2	2	Numero	DIPLAN
Realizar oficinas de monitoramento e avaliação	Número de oficinas de monitoramento e avaliação realizadas com as áreas da SES	0	2019	Numero	2	4	Numero	DIPLAN
Realizar oficinas de planejamento	Número de Oficinas de planejamento realizadas com as áreas da SES	1	2019	Numero	1	2	Numero	DIPLAN
Realizar Capacitações Programadas	Número de capacitações programadas, realizadas	1	2021	Numero	5	8	Numero	DIPLAN
AÇÕES 2022								
1. Realizar Oficinas de planejamento com as áreas da SES								



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. Realizar oficinas de monitoramento com as áreas da SES							DIPLAN								
3. Realizar Seminários regionais sobre monitoramento e avaliação com municípios							DIPLAN								
4. Realizar oficinas regionais sobre instrumentos de planejamento com municípios (Portaria 1812/MS)							DIPLAN								
5. Utilizar painéis eletrônicos como ferramenta de monitoramento e avaliação (Portaria 1812/MS)							DIPLAN								
6. Publicar materiais produzidos no site do CIDES e em parceria com a Editora da FUNESA							DIPLAN								
7. Realizar Capacitação sobre indicadores de saúde para técnicos da SES							DIPLAN								
8. Realizar capacitação em Tabwin							DIPLAN								
9. Realizar Simpósio na área de Gestão de Custos para técnicos das Unidades Assistenciais da rede própria							DIPLAN								
10. Realizar Capacitação em Gestão de Projetos para técnicos da SES							DIPLAN								
11. Realizar monitoramento dos resultados dos indicadores e disponibilizar para a DAEU e DAPS a cada quadrimestre							DIPLAN								
12. Realizar monitoramento das metas e ações da Programação Anual de Saúde e disponibilizar para as áreas envolvidas a cada quadrimestre							DIPLAN								
OBJETIVO 2: Implantar o Planejamento Regional Integrado – PRI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)															
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL							
		Valor	Ano	Unidade de Medida											
Redefinir perfil assistencial de unidades hospitalares da rede própria	Percentual de unidades hospitalares da rede própria com perfil assistencial redefinido	0	2019	numero	100%	100%	numero	DGS							
AÇÕES 2022															
1. Elaborar análise de situação de saúde								DGS							
2. Definir prioridades sanitárias, diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução								DGS							
3. Redefinir os perfis assistenciais das unidades da rede própria (Planejamento de Governo)								DGS							
4. Analisar as demandas e os fluxos assistenciais segundo os perfis demográficos e sanitários do Estado								DGS							
5. Analisar a capacidade de investimento e custeio da SES para os serviços de saúde existentes e a serem instalados								DGS							
DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.															
OBJETIVO 1: Fortalecer a Política de Educação Permanente em saúde no âmbito do SUS Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)															
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL							
		Valor	Ano	Unidade de Medida											
Ampliar o valor de uso e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem da	Ampliação do valor de uso e utilização do Ambiente Virtual de	8%	2020	Percentual	60% das ações EAD previstas	60% das ações EAD	Proporção	FUNESA							



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Funesa/Telessaúde para oferta de cursos no formato EaD	Aprendizagem da Funesa/Telessaúde para oferta de cursos no formato EaD (Planejamento de Governo)				no PAA 2022 executadas	previstas no PAA executadas		
Executar ações de EP programadas no PAA da Funesa	Proporção de ações de EP realizadas	30%	2017	Proporção	60%	70%	Proporção	FUNESA
Quantidade de reuniões da CIES realizadas com Atas	Número de reuniões da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) realizadas	0	2019	Número	6	24	Número	DGTES
AÇÕES 2022								
1. Estabelecer um cronograma de execução das ações do PAA								FUNESA
2. Aprimorar e ampliar o valor de uso e utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FUNESA/ Telessaúde para oferta de mais cursos no formato EAD								FUNESA
3. Ofertar, remota ou presencialmente, as ações educacionais programadas conforme cronograma pactuado com a SES								FUNESA
4. Realizar parceria institucional para transferência/ incorporação de tecnologia na Funesa na área de EAD								FUNESA
5. Desenvolver atividades conjuntas com as instituições de ensino e pesquisa conveniadas com a SES								DGTES - NEEPS
6. Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do SUS Estadual								DGTES - NEEPS
7. Garantir a oferta de ações de Educação Permanente em saúde aos trabalhadores do SUS								DGTES - NEEPS
8. Fortalecer o programa de Estágios Curriculares Obrigatório da Secretaria de Estado da Saúde e das Fundações								DGTES - NEEPS
9. Elaborar Termos de Cooperação técnica incluindo o papel dos entes (Instituição de Ensino Superior - IES e SES).								DGTES - NEEPS
10. Fortalecer o programa de Estágios extra-curriculares da Secretaria de Estado da Saúde								DGTES - NEEPS
11. Estruturar as Residências Médicas e Multiprofissionais no Estado								DGTES - NEEPS
12. Acompanhar e Monitorar as ações do Plano Sergipano de Educação Permanente em Saúde, executado pela FUNESA, visando a qualificação das Redes de Atenção à Saúde, segundo as Diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente								DGTES - NEEPS
13. Acompanhar e Monitorar o Plano Anual de Atividades da FUNESA								DGTES - NEEPS
14. Fortalecer o papel do Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde - NEEPS da SES								DGTES - NEEPS
15. Realizar curso para formação em preceptoria de ensino								DGTES - NEEPS
16. Realizar curso para formação de facilitadores em educação permanente em saúde								DGTES - NEEPS
17. Articular a execução do Mestrado profissional em gestão pública								DGTES - NEEPS
18. Articular a execução do Mestrado profissional, em judicialização e saúde pública								DGTES - NEEPS
19. Realizar Pesquisas para o Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS								DGTES - NEEPS
20. Articular curso de aperfeiçoamento em Saúde da Família								DGTES - NEEPS
21. Articular curso de aperfeiçoamento em Gestão e Fiscalização de contratos de serviços administrativos e hospitalares								DGTES - NEEPS
22. Articular curso de aperfeiçoamento em financiamento da saúde pública no Brasil								DGTES - NEEPS
23. Apoiar as campanhas de mobilização social em aleitamento materno em articulação com as SMS								DGTES - NEEPS
24. Apoiar os NEPs das unidades próprias do Estado, FUNESA e Escola Estadual de Saúde Pública - EESP								DGTES - NEEPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25. Realizar Oficina de levantamento de prioridades de linhas de pesquisa para o SUS	DGTES - NEEPS
26. Resgatar o Núcleo de análise e pesquisas em Políticas Públicas de Saúde (NAP/SES)	DGTES - NEEPS
27. Realizar II Seminário Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador	D V S
28. Realizar 3º seminário integrado sobre Saúde e Segurança do Trabalho	D V S
29. Realizar III Jornada Estadual de Segurança do Paciente	D V S
30. Realizar Oficina de Vigilância de Óbito para Intervenção em Saúde	D V S
31. Realizar Curso Básico de Investigação de Surtos para os Coordenadores Municipais de Vigilância Epidemiológica	D V S

OBJETIVO 2: Implantar a política de gestão do trabalho em saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Publicar Portaria da Política de Gestão do Trabalho	Portaria da Política de Gestão do Trabalho publicada	0	2019	número	1	1	número	DGTES

AÇÕES 2022

1. Promover ações voltadas à saúde do servidor de acordo com calendário de campanhas no âmbito nacional envolvendo as áreas técnicas responsáveis e setores de referência.	DGTES - NAST
2. Institucionalizar o Núcleo de Atenção à saúde do Trabalhador - NAST através de Portaria emitida pela SES	DGTES - NAST
3. Realizar ações educativas visando prevenir doenças ocupacionais	DGTES - NAST
4. Desenvolver atividades sistemáticas para a lida com o stress, através das ações do Espaço de cuidado e autocuidado Servidor Zen e rotina de ginástica laboral	DGTES - NAST
5. Criar estímulos para promover mudança de hábitos dentro do ambiente de trabalho através de oficinas de discussão e sensibilização do processo de trabalho	DGTES - NAST
6. Realizar ações que priorizem a valorização do servidor e elevação de autoestima	DGTES - NAST
7. Acolher o novo profissional da rede estadual de saúde através de oficinas de integração, programa de capacitação estruturado em parceria com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde das unidades assistenciais e análise de perfil para fins de lotação com participação do profissional do NAST e responsável técnico da unidade assistencial	DGTES - NAST
8. Dar suporte ao profissional da rede através de consulta e avaliação psicossocial e acompanhamento psicoterápico	DGTES - NAST
9. Prover as Unidades Assistenciais e administrativas (incluindo o CES) da rede própria de RH necessários	DGTES - RH
10. Fomentar pesquisa de satisfação dos funcionários da SES	DGTES - RH
11. Fomentar a discussão com usuários e trabalhadores sobre a política de gestão do trabalho	DGTES - RH
12. Realizar Reunião quadrienal com gestores de RH das Unidades Assistenciais e Administrativas da SES	DGTES - RH
13. Realizar treinamento para a equipe RH da sede e Unidades Assistenciais da SES	DGTES - RH
14. Instituir os Procedimentos Operacionais Padrão do RH sede junto ao NEEPS.	DGTES - RH
15. Realizar os exames periódicos	DGTES - RH
16. Aderir ao E-social	DGTES - RH
17. Capacitação sobre importância da prevenção e do registro dos acidentes de trabalho	DGTES - RH



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18. Dar continuidade ao Processo Seletivo Simplificado	DGTES - RH
19. Realizar visitas periódicas aos RH's das unidades	DGTES - RH
20. Implantar o Relatório Gerencial de Recursos Humanos	DGTES - RH
21. Instituir no Quadro de RH o Menor Aprendiz	DGTES - RH
22. Convocar eleições para representantes do empregador e dos empregados do mandato da Gestão atual – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAS)	DGTES - SESMT
23. Formação e treinamento dos membros das CIPAS	DGTES - SESMT
24. Capacitação e informações sobre a importância da Imunização para os profissionais da área de saúde	DGTES - SESMT
25. Capacitação sobre o Programa de Manejo de Exposição Ocupacional	DGTES - SESMT
26. Capacitação sobre a utilização correta dos extintores de incêndio	DGTES - SESMT
27. Capacitação e informação sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos comuns associados ao trabalho para os profissionais da área de saúde	DGTES - SESMT
28. Promoção da saúde do trabalhador para melhoria da Qualidade de Vida	DGTES - SESMT
29. Realizar as demandas de readaptações dos servidores ativos	DGTES - SESMT

OBJETIVO 3: Formalizar a estrutura legal da Escola Estadual de Saúde Pública (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Credenciar a EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE)	Credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) realizado (Planejamento de Governo)	0	2019	número	1	1	número	FUNESA
Ofertar curso de pós-graduação, com vistas ao início do processo de credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação	Oferta de curso de pós-graduação, com vistas ao início do processo de credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (Planejamento de Governo)	0	2020	Número	Lançamento do Edital para oferta de 01 turma de curso de pós-graduação	Ofertar 01 turma de curso de pós-graduação	Número	FUNESA

AÇÕES 2022

1. Ofertar curso lato sensu pela EESP/SE	FUNESA
DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão	
OBJETIVO 1: Aumentar o grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)	ÁREA RESPONSÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						2020-2023 (meta agregada)		
Aumentar grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS	Grau de confiabilidade aumentado			Percentual	10%	30% de redução de queixas	Percentual	DGS
AÇÕES 2022								
1. Unificar os processos de apresentação de informação de produção/faturamento das unidades da Rede Estadual de Saúde								DGS
2. Conscientizar as gerências-superintendências das unidades da necessidade de alimentar os sistemas oficiais de produção do SUS								DGS
OBJETIVO 2: Resignificar a GARANTIA DE ACESSO, dentro do Padrão de Integralidade do SUS/SE, substituindo o parâmetro de "fila de espera", pelo conceito de "tempo de resposta à demanda" (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de fila versus demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de tempo	Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de fila versus Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de tempo	Valor	Ano	Unidade de Medida	15%	50% de redução nas demandas parametrizadas por fila	Percentual	DGS
AÇÕES 2022								
1. Parametrizar e pactuar os tempos de resposta aceitáveis dentro do SUS/SE								DGS
2. Acompanhar os tempos de espera de atendimento dos usuários do SUS às suas demandas								DGS
3. Socializar o conceito de "tempo de resposta à demanda" (dentro do Padrão de Integralidade) junto ao Poder Judiciário								DGS
OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Implantar a gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implantada	0	2019	numero	13	13	numero	DIPLAN
AÇÕES 2022								
1. Implantar a gestão de custos nas unidades assistenciais de gestão própria								DIPLAN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida								
		Valor	Ano	Unidade de Medida											
Elaborar e aprovar projetos de captação de novos recursos financeiros	Proporção de projetos aprovados	7	2019	numero	2	8	numero	DIPLAN							
Elaborar Plano Estratégico do Estado de Sergipe de Telemedicina	Plano Estratégico do Estado de Sergipe de Telemedicina elaborado (PROREDES)	0	2021	Número	1	1	Número	GABINETE							
Contratar Consultorias em processos técnico-especializados	Consultorias em processos técnico-especializados contratadas na SES/SE (PROREDES)	0	2021	Número	5	10	Número	GABINETE							
Ofertar Capacitações de gestores e técnicos do estado e municípios	Capacitação de gestores e técnicos do estado e municípios ofertada (PROREDES)	0	2021	Número	4	8	Número	GABINETE							
Implantar Programa de Fortalecimento de Redes de Atenção - PROREDES Sergipe	Programa PROREDES Sergipe implantado	0	2021	Número	1	1	Número	GABINETE							
AÇÕES 2022															
1. Elaborar e aprovar projetos de captação de novos recursos financeiros								DIPLAN							
2. Elaborar Projeto de Lei autorizativa da Operação de Crédito								GABINETE							
3. Contratação de Operação de Crédito								GABINETE							
4. Contratar consultoria para elaboração de Plano Estratégico de Telemedicina pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID								GABINETE							
5. Realizar Oficinas de instrumentalização do Plano Estratégico de Telemedicina								GABINETE							
6. Contratar consultorias sobre sistemas de informação integrada da SES e suas unidades assistenciais próprias pelo BID								GABINETE							
7. Implantar a Unidade Gestora do Programa - UGP								GABINETE							
8. Implantar Sistema de Gerenciamento do Programa								GABINETE							
DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.								ÁREA RESPONSÁVEL							
OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da saúde, com foco na melhoria dos processos internos, priorizando a Implantação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)															
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde	Unidade de Medida								
		Valor	Ano	Unidade de Medida											



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						2020-2023 (meta agregada)		
Implantar solução de TIC	Solução de TIC implantada	4	2019	numero	5	13	numero	TIC
Informatizar leitos em hospitais da rede própria	Nº de leitos informatizados	34	2019	numero	378	771	numero	TIC
AÇÕES 2022								
1. Contratar Solução de Gestão Hospitalar								TIC
2. Contratar Solução de Logística (HUSE, CADIM, CASE)								TIC
3. Contratar equipe especializada para TIC								TIC
4. Disponibilizar dados do centralizador para consolidar a implantação do e-SUS APS								TIC
5. Atualizar o Plano Diretor de TIC								TIC
6. Migrar o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica para datacenter do governo do estado								TIC
7. Adquirir equipamentos e software base para TIC								TIC
8. Implementar sistema de informação para Central de Regulação de Urgência - CRU e Central de Regulação de Leitos - CRL								TIC
9. Implementar sistema de informação para SAMU								TIC
10. Implementar sistema de informação para gestão de contratos (interno ou Serviço Federal de Processamento de dados - SEPRO)								TIC
DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.								ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Leitos de UTI pediátrica implantados no HUSE	Número de leitos de UTI pediátrica implantados (Planejamento de Governo)	10	2018	número	4	4	número	DAEU
Leitos de saúde mental implantados no Hospital Regional de Estância	Número de leitos saúde mental implantados no HRE (Planejamento de Governo)	0	2018	Número	15	15	Número	DAEU
Leitos UTI Adulto Geral implantados no HR Estância	Número de leitos UTI Adulto Geral implantados no HR Estância (Planejamento de Governo)	0	2019	Número	10	10	Número	DAEU
Reestruturar Unidades Assistenciais da rede própria com novos mobiliários e equipamentos	Unidades Assistenciais da rede própria reestruturadas com novos mobiliários e equipamentos (SAMU,	0	2019	Número	4 - SVO, CASE, SAMU, UBV	4	Número	FSPH, DAPS, SAMU, DVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Serviço de Verificação de óbito - SVO, Ultra Baixo Volume - UBV, CASE) (SVO e CASE Planejamento de Governo)							
Reformar Unidades assistenciais e administrativas da rede própria	Unidades assistenciais e administrativas da rede própria, reformadas	0	2019	Número	SAMU (Base Metropolitana-HUSE); SVO - mudar para a sede da SSP e Prosseguir com o processo licitatório da reforma do atual SVO; UBV; HEMOSE; PS Hospital Regional de Nossa Senhora do Socorro; PS Hospital Regional de Itabaiana; Fiscalização da Obra da Base do SAMU e Centro de Especialidades em Simão Dias; Reforço estrutural do forro da área administrativa do CAS; Implantação de tomógrafos nos hospitais de Nossa Senhora da Glória e Estância (9)	CAISM, CASE, SVO, HEMOSE, NAT, CEREST, LACEN, SAMU, UBV, ambência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho, Sede do CES (12)	Número	DIAD - GERINFRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Realizar reformas no HUSE	Reformas no HUSE realizadas	0	2021	Número	Implantação da Ressonância no bloco Pediátrico; implantação do setor de Hemodinâmica; Contratar projetos para nova estação de tratamento de esgoto; Readequação da pavimentação da Entrada da Área vermelha/Trauma; Revitalização geral da Cobertura (5)	5	Número	DIAD - GERINFRA
Execução física da obra do Hospital do Câncer de Sergipe Governador Marcelo Déda Chagas, iniciada	Percentual de execução física da obra do Hospital do Câncer de Sergipe Governador Marcelo Déda Chagas	0	2019	Número	Contratação de empresa e entrega dos projetos do Hospital do Câncer finalizados	Início de execução física da obra do Hospital do Câncer	Número	DIAD - GERINFRA
Construção do Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil em Sergipe - CRAI	CRAI, construído	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
Construção da Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica, construída	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
Construção de Bases de SAMU	Base de SAMU na área anexa ao CAISM, em Lagarto, em Itabaiana que irá funcionar em anexo ao posto policial da PRF, construídas.	0	2021	número	3	3	número	DIAD - GERINFRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Adquirir mobiliários e equipamentos para reestruturar Unidades Assistenciais da rede própria	Unidades Assistenciais da rede própria reestruturadas com novos equipamento	39	2021	número	39	39	número	SAMU
Adquirir novos fardamentos para Equipes do SAMU, anualmente	Equipes do SAMU com novos fardamentos	1.131	2021	número	2.400	4.800	número	SAMU
Adquirir viaturas para SAMU	Aquisição de novas viaturas Unidade de Suporte Avançado - USA	67	2021	número	26	93	número	SAMU
Adquirir novas motolâncias para SAMU	Aquisição de novas motolâncias para SAMU	8	2021	número	16	24	Número	SAMU

AÇÕES 2022

1.Reestruturar unidades assistenciais e administrativas com novos equipamentos e mobiliários (SVO, CASE, UBV e SAMU)	DAPS, FSPH,SAMU, DVS
2.Implantar leitos de saúde mental em unidades hospitalares da rede própria	DAEU
3.Implantar leitos de UTI pediátrica no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE	DAEU
4.Implantar leitos UTI Adulto Geral no HR Estância	DAEU
5.Implantar o serviço de Tomografia Computadorizada e radiologia, Centro de Diagnóstico por Imagem - CADI	DAEU
6.Monitorar a implantação do núcleo de vigilância hospitalar nos hospitais regionais - Propriá, Itabaiana, Estancia, Glória, Socorro	DVS
7.Solicitar realização de reformas e construções de Bases do SAMU à Gerência de Infraestrutura da SES	SAMU
8.Solicitar aquisições de novos fardamentos, mobiliários e equipamentos	SAMU
9.Solicitar aquisições de novas viaturas USA e motolâncias	SAMU
10.Executar a instalação do sistema de incêndio do HUSE	DIAD - GERINFRA
11.Apoiar as áreas demandantes com relação as necessidades de construção	DIAD - GERINFRA
12.Realizar contratação de projetos para retrofit das instalações elétricas e da subestação principal do HUSE	DIAD - GERINFRA
13.Regularizar os imóveis destinados à Secretaria de Estado da Saúde - Contratação de empresa para Georeferenciamento	DIAD - GERINFRA

DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.

OBJETIVO 1: Ampliar os canais de diálogo com a sociedade e valorizar o controle social (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Apoio as ações programadas pelo CES	Nº de ações programadas pelo CES, apoiadas	60%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DIPLAN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implantar e/ou implementar Ouvidorias nos municípios e nas Unidades Assistenciais da rede própria com novo Sistema OUVIDORSUS	Nº de Ouvidorias municipais e nas Unidades Assistenciais da rede própria implantadas e/ou implementadas com novo Sistema OUVIDORSUS	0	2019	numero	02 Hospitais Regionais (Glória, Propriá)	75 municípios - 03 Hospitais Regionais (Glória, Propriá e Estancia)	numero	OUVIDORIA
---	---	---	------	--------	--	---	--------	-----------

AÇÕES 2022

1. Capacitar conselheiros de saúde sobre planejamento do SUS	DIPLAN
2. Apoiar a realização das Conferências de Saúde e Conferências temáticas conforme programação do Conselho de Saúde	DIPLAN
3. Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde	DIPLAN
4. Realizar Oficina de Sensibilização para Gestores, Técnicos em Ouvidoria e representantes dos Conselhos de Saúde.	OUVIDORIA
5. Realizar palestras com Ouvidores do SUS de Sergipe	OUVIDORIA
6. Adequar a estruturação física da Ouvidoria estadual do SUS (SES)	OUVIDORIA
7. Realizar visitas técnicas às Ouvidorias municipais e setoriais	OUVIDORIA
8. Divulgar, com apoio da ASCOM/SES, Campanha de mídia para a orientação da população sobre a importância e funcionamento da Ouvidoria do SUS	OUVIDORIA
9. Confeccionar, com apoio da ASCOM/SES, material educativo para distribuição e divulgação junto a população sobre o trabalho da Ouvidoria do SUS	OUVIDORIA
10. Realizar Capacitação em Ouvidoria do SUS para os técnicos da Ouvidoria Estadual e Ouvidorias Setoriais do SUS	OUVIDORIA
11. Adquirir equipamentos para Ouvidorias municipais e estadual	OUVIDORIA

DIRETRIZ 11: Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.	ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1: Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do estado de Sergipe, para minimizar impactos da COVID 19 e outras situações de emergência em saúde pública e potencializar a utilização dos recursos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2022	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Proporção de indicadores prioritários de Covid monitorados a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	DVS
Monitorar a cada quadrimestre as ações planejadas neste plano de ação	Proporção de ações planejadas neste plano de ação monitoradas a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	DVS, DAEU, DAPS, FSPH

AÇÕES 2022

1.Garantir recursos financeiros	DIPLAN
---------------------------------	--------



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. Coletar, consolidar, analisar e disseminar informações para caracterizar e definir o perfil e dinâmica da COVID-19 em Sergipe	DVS
3. Monitorar eventos que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública	DVS
4. Realizar a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos na resposta à emergência da Covid-19	DVS
5. Armazenar e distribuir as vacinas contra Covid de acordo com plano de operacionalização	DVS
6. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	DVS
7. Garantir leitos de internação (UTI e Enfermaria COVID19) conforme perfil e dinâmica da COVID19 em Sergipe	DAEU
8. Monitorar as habilitações dos leitos de UTI COVID e de Suporte ventilatório	DAEU
9. Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de SARS COV 2, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial	FSPH - LACEN
10. Apoiar na realização de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para influenza e outros vírus respiratórios de acordo com os procedimentos descritos no Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil.	FSPH - LACEN
11. Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.	FSPH - LACEN
12. Contratar, de maneira emergencial, colaboradores para execução de técnicas de diagnóstico no Lacen.	FSPH - LACEN
13. Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (SARS COV 2), de acordo com as recomendações do MS.	FSPH - LACEN
14. Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.	FSPH - LACEN
15. Monitorar o surgimento de eventos laboratoriais que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública	FSPH - LACEN
16. Monitorar eventos pós-desastres reduzindo os riscos de novas doenças	FSPH - LACEN
17. Habilitar laboratórios da Rede Privada seja da rede hospitalar ou laboratório clínico para a execução do teste molecular para SARS COV 2.	FSPH - LACEN
18. Apoiar nas análises de sequenciamento genômico para identificação das variantes e linhagens do SARS COV 2 e elaborar Boletim de Vigilância Genômica de acordo com orientações do MS	FSPH - LACEN
19. Elaborar e divulgar documentos orientadores para apoio aos municípios no enfrentamento da COVID 19	DAPS
20. Participar de reuniões remotas com o MS para fortalecer as ações no enfrentamento da COVID 19	DAPS
21. Realizar Colegiado ampliado das Coordenações Municipais: APS e VE para enfrentamento da COVID	DAPS

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE